ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 824 de 11 de agosto de 1.975.

"Muda denominação de Rua desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida "Inácio Neto" a atual Avenida Alagado nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas necessárias com o nome Avenida Inácio Neto.

Art. 3º - Comunique-se a família do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 11 (onze) de agosto de 1.975.

Simão Vieira Gonçalves - Presidente.

Osman de Araújo Roriz - 1º Secretário.

Antônio do Espírito Santo Reis -2º Sec.